



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VII – EDIÇÃO EXTRA 924 – DATA 22/04/2021**

### SUMÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

- DECRETO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO

### DECRETO 422/2021

“Alteração Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, na forma que indica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, § 1º § 2º e § 3º, da Lei 3.947 de 21 de Junho de 2019, estabelece alteração no Quadro de Detalhamento da Despesas-QDD, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme a seguir:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	DISCRMINAÇÃO	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.40	0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
				TOTAL	200.000,00

Os recursos disponíveis para atender o Crédito Suplementar são originários da anulação, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	DISCRMINAÇÃO	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.39	0000	Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica	200.000,00
				TOTAL	200.000,00

A Contabilidade fica autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana-Ba, 22 de ABRIL 2021

**FERNANDO TORRES DANTAS**

*-Presidente-*

